



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

**Relatório de Correição Ordinária no
7º Juizado Especial Federal
Seção Judiciária do Rio de Janeiro**

3 a 7/7/2017



Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1947763.19467760-8504 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2PCO201700016V03



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região



Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1947763.19467760-8504 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2PCO201700016V03

Sumário

1.	ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA	5
2.	METODOLOGIA UTILIZADA	6
3.	CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL	8
4.	GESTÃO DA SECRETARIA DA UNIDADE JURISDICIONAL	9
5.	GESTÃO DE METAS	10
5.1.	Metas internas	10
5.2.	Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ	10
5.2.1.	Meta nº 1 CNJ/2016 (Foco: Produtividade)	10
5.2.2.	Meta nº 2 CNJ/2016, Juizados (Foco: Celeridade)	11
5.2.3.	Meta nº 3 CNJ/2016 (Foco: Conciliação)	12
5.2.4.	Meta nº 5 CNJ/2016 (Foco: Processos de execução)	12
6.	PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO.....	14
6.1.	Sentenças	14
6.2.	Acervo com prazos vencidos para prolação de despachos e decisões.....	15
6.3.	Audiências	15
7.	EVOLUÇÃO DO ACERVO DE PROCESSOS.....	16
7.1.	Acervo da unidade.....	16
7.2.	Gráficos comparativos da evolução do acervo dos JEFs de mesma competência na Subseção Judiciária, excetuados os processos remetidos às instâncias superiores.....	16
8.	DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO	18
8.1.	Recebimento de petições iniciais	Erro! Indicador não definido.
8.2.	Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários	18
8.3.	Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio da Magistrada	18
8.4.	Fluxo dos processos após a sentença.....	18
9.	ANÁLISE DO PROCESSAMENTO	20
9.1.	Balcão de entrada.....	20
9.2.	Processos em segredo de justiça.....	20
9.3.	Controle de prazos judiciais	Erro! Indicador não definido.
9.4.	Publicação de atos judiciais	21
9.5.	Registro de início do cumprimento do julgado	21
9.6.	Documentos pendentes de juntada	22
9.7.	Expedientes para cumprimento de ordem judicial	22
9.8.	Remessa externa	23



10.	AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA	24
11.	PROCESSOS SUSPENSOS	25
12.	RPVs e PRECATÓRIOS	26
13.	BENS PENHORADOS	27
14.	BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS	28
15.	LIVROS E PASTAS	29
16.	INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA.....	30
17.	BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS	31
18.	COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES.....	32
19.	ENCERRAMENTO	33



1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária no 7º Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (07JEF-RJ), de 3 a 7/7/2017, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei nº 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 38 a 46 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, foi previamente comunicada ao Coordenador dos Juizados Especiais Federais (ofício nº TRF2-OFI-2017/07739), ao Ministério Público Federal – MPF/RJ (7726) e MPF/ES (7760), à Defensoria Pública da União – DPU/RJ (7323) e DPU/ES (7755), à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RJ (7747) e OAB/ES (7748), à Advocacia Geral da União – AGU (7744) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região – PRFN (7752).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária, foi consignada em ata, anexa, subscrita pelo Meritíssimo Juiz Federal HUDSON TARGINO GURGEL, titular da unidade correicionada, e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2.



2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar sobretudo a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, as condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatado nos mapas estatísticos a existência de 1.481, sendo 1.472 em trâmite e 9 suspensos, nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

(i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei nº 11.416/2006¹ para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;

(ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

(iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) a forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) a certificação do trânsito em julgado e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

(iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;

¹ **Art. 5º.** Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento. (...) **§2º.** As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior. **§3º.** Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão. **§4º.** Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação. **§5º.** A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4º deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União. (...)



(v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.



3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL

Denominação: 7º Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (07JEF-RJ).

Data de instalação: 9/6/2003.

Endereço: Avenida Venezuela, 134, Centro, Bloco A, 7º andar, Rio de Janeiro.

Juiz Titular: Hudson Targino Gurgel, desde 12/03/2013.

Juiz Federal Substituto: vago.

Diretor de Secretaria: Marcello Francisco Martins.

Especialização: Juizado Especial Previdenciário.

Quadro de Pessoal desde a última correição

Correições	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Requisitados	Total de Servidores	Quadro previsto	Déficit de força de trabalho
Junho/2015	7	7	0	14	13	-15%
Maio/2017	5	6	0	11	13	-15%

O Diretor informou que a rotatividade de servidores é baixa. Nos últimos dois anos, houve apenas duas saídas: um servidor cedido graciosamente a uma Vara Federal Cível e outro empossado na Advocacia Geral da União.



4. GESTÃO DA SECRETARIA DA UNIDADE JURISDICIONAL

A gestão da Secretaria do Juízo é feita pelo Diretor MARCELLO FRANCISCO MARTINS, nomeado pela Egrégia Presidência do TRF2; pelos Supervisores PAULO VITOR DA SILVA e DANIELA SUED NEVES VALENTE, e pela Oficiala de Gabinete DANIELLE LIMA MARINHO, todos com capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (artigo 5º, §§2º e 5º, da Lei 11.416/2006).

Os servidores com função gerencial admitem receber da Seção Judiciária, em média, 81% da capacitação idealizada para o bom exercício de suas atividades (elaboração de minutas e tarefas cartorárias, gestão de pessoas e de processos de trabalho).

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Ordinária, realizada de 13 a 17/6/2016, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), e tampouco há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorários.



5. GESTÃO DE METAS

5.1. Metas internas

As metas objetivadas pela Secretaria são: (i) julgar os processos do ano corrente, observando a meta nº 2 do CNJ; (ii) minutar despachos iniciais até 24 horas depois do recebimento na Secretaria; (iii) não manter processos parados além dos prazos estabelecidos na CNCR; (iv) cada servidor de apoio aos Gabinetes elaborar 15 minutas de sentenças por semana.

O Diretor monitora os dados do JEF com relatórios extraídos mensalmente do Apolo e do Portal de Estatística, repassando aos outros servidores.

5.2. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ

Aplicam-se aos Juizados Especiais Federais as metas nº 1 (Produtividade), 2 (Celeridade), 3 (Conciliação) e 5 (Processos de Execução), dentre as 8 (oito) Metas Nacionais do CNJ/2016. Na unidade correccionada, as metas nº 1 e 3 são conhecidas pelos servidores, mas falta familiarização com as demais e com as Metas CNJ 2017.

Sugere-se melhor divulgação das metas do CNJ entre os servidores e uso das ferramentas disponibilizadas no Portal de Estatísticas pelos gestores para acompanhar o atingimento.

5.2.1. Meta nº 1 CNJ/2016 (Foco: Produtividade)

“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento que os distribuídos no ano corrente”²

² A Meta 1 tem por foco a produtividade e a prevenção à formação de estoque de processo. Para isso, preconiza o julgamento de quantidade maior de processos, inclusive recursos, do que os distribuídos no ano corrente. Nos termos do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário, por julgamento entende-se “a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo ou incidente em cada instância dos tribunais”. Quanto aos incidentes, são considerados pela meta aqueles que suspendem o processo principal ou dele tramitem em separado, com observância à tabela das classes processuais consideradas na meta.

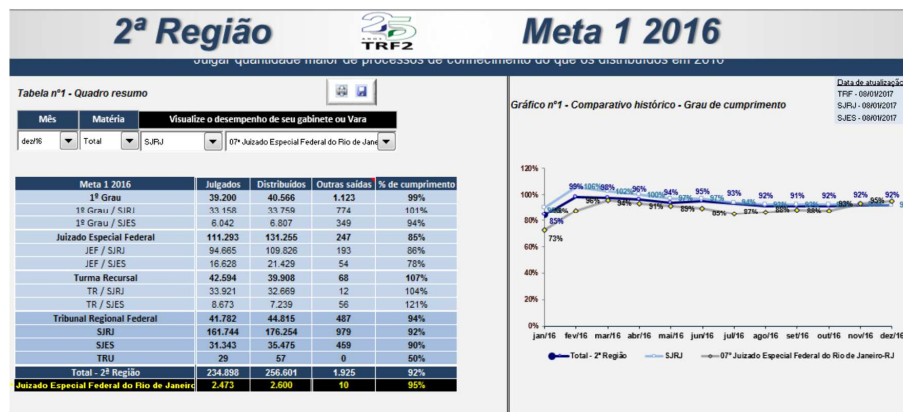
Para aferir o cumprimento, os tribunais não precisam julgar exclusivamente os processos distribuídos no ano de medição, ou seja, podem julgar inclusive os casos distribuídos em anos anteriores, desde que o quantitativo de ações objeto de primeira decisão tendente a pôr-lhes fim supere o quantitativo de distribuídos no ano corrente. Portanto, a Meta 1 estimula o monitoramento do fluxo processual, com observância às “entradas e saídas” ou, de forma mais precisa, a relação entre os processos “distribuídos e julgados”.

Com isso, busca-se prevenir a formação de estoques e estimular a adoção de medidas gerenciais sobre o acervo total de processos nos tribunais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 9).





O órgão recebeu, por distribuição, 2.600 processos, em 2016, e julgou 2.473, cumprindo 95% da meta nº 1 CNJ/2016, desempenho superior aos demais Juizados da SJRJ.



Fonte: PORTAL, acesso em 29/06/2017

5.2.2. Meta nº 2 CNJ/2016, Juizados (Foco: Celeridade)

“Identificar e julgar processos mais antigos³: 100% dos distribuídos até 31/12/2012 e 90% dos distribuídos até 31/12/2013”.

Quadro relativo à parte (i) da meta 2

(julgados 100% dos 2.230 processos-alvo distribuídos até 31/12/2012).

Data	Meta %		Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara			
dez/16	100% - Juizados e Turmas Recursais		SJRJ	07º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro-SJRJ		
Meta 2 - Processos antigos						
TRF	0	0	0	0	0	-
Seções Judiciárias	111.513	108.946	2.248	111.194	319	100%
SJRJ	85.991	83.920	1.807	85.727	264	100%
SJES	25.522	25.026	441	25.467	55	100%
Total - 2ª Região	111.513	108.946	2.248	111.194	319	100%
07º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro	2.320	2.319	1	2.320	0	100%

Quadro relativo à parte (ii) da meta 2

³ A Garantia fundamental instituída pela Emenda Constitucional n. 45/2004, a razoável duração dos processos é o objetivo da Meta 2, direcionada à redução do estoque de processos pendentes de julgamento, sobretudo os distribuídos há longo tempo.

Para o monitoramento da meta, cada segmento de Justiça define um ou mais períodos de distribuição dos casos ainda não julgados e, com foco em tais processos, adota medidas tendentes a solucioná-los. A exemplo da Meta 1, por julgamento entende-se a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo em cada instância dos tribunais. Vale ressaltar que são considerados também recursos e incidentes processuais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p.19.)



(julgados 90% dos 3.454 processos-alvo distribuídos até 31/12/2013).

Relatório nº 1 - Quadro resumo

Data	Meta %	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara					
dez/16	90% - Julgados	SIRJ 07º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro-SIRJ					
Meta 2 - Processos antigos		Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF		0	0	0	0	0	-
Seções Judiciárias		138.542	134.071	3.775	137.846	696	99%
SIRJ		110.703	107.220	2.950	110.170	533	100%
SIES		27.839	26.851	825	27.676	163	99%
Total - 2ª Região		138.542	134.071	3.775	137.846	696	99%
07º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro		3.454	3.452	2	3.454	0	100%

Data de atualização:
TRF - 09/01/2017
SIRJ - 11/01/2017
SIES - 11/01/2017

Verifique o Acervo Meta2 pendente:

Fonte: PORTAL, acesso em 26/06/2017.

5.2.3. Meta nº 3 CNJ/2016 (Foco: Conciliação)

“Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior”⁴

O PORTAL não dispõe de relatório específico para acompanhamento da meta nº3 CNJ/2016 por unidade, mas do APOLO se extraem os seguintes dados que indicam o alcance da meta pelo órgão:

Sentenças tipo B1 (homologatórias de acordo) em 2015: 20

Sentenças tipo B1 (homologatórias de acordo) em 2016: 43

5.2.4. Meta nº 5 CNJ/2016 (Foco: Processos de execução)

“Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.”⁵

Cumpridos 97% da meta nº 5 CNJ/2016.

⁴ Assumida como compromisso pelos segmentos da Justiça Federal, da Justiça Estadual e da Justiça do Trabalho, a Meta 3 tem como foco a conciliação, que objetiva potencializar a desjudicialização, por meio de formas alternativas de solução de conflitos, possibilitando às partes a solução pacífica, autocompositiva e célere dos litígios. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 25).

⁵ A execução das decisões judiciais é um dos principais desafios do Judiciário brasileiro, tendo em vista os diversos fatores que interferem na atuação da justiça nessa fase processual, tais como a dificuldade de localizar bens do executando ou a de indicação, pelo credor, de bens do devedor passíveis de execução. A execução fiscal visa à satisfação do crédito pertencente à fazenda pública federal, estadual ou municipal; e a execução de natureza não fiscal envolve pessoas físicas ou jurídicas particulares. É importante observar que a meta não contemplou execuções penais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 32).





2ª Região Meta 5 2016

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente

Tabella nº1 - Quadro resumo acumulado

Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara

destR: SJRJ 07º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro

Percentual de cumprimento = (EPS.3) / (EPS.1 + 1 + EPS.5 - EPS.7) X 100

Data de atualização: SJRJ - 08/01/2017 S.JES - 08/01/2017

Meta 5 2015	Remanescente	PS-1-Casos novos	PS-3-Itakados	PS-5-Outras entradas	PS-7-Outras saídas	Acevo atual	% de cumprimento
1º Grau	35.190	26.959	21.259	12.923	11.793	42.020	76%
1º Grau / SJRJ	27.197	23.127	15.436	10.957	10.419	35.426	65%
1º Grau / SIES	7.993	3.832	5.823	1.966	1.374	6.594	132%
Juizado Especial Federal	10.893	31.637	37.703	1.774	439	12.861	97%
JEF / SJRJ	8.788	31.249	31.246	1.676	409	10.058	96%
JEF / SIES	2.015	6.388	6.457	98	21	2.023	100%
SJRJ	35.985	54.376	48.692	12.633	10.828	45.484	83%
SIES	10.608	16.220	12.280	2.664	1.395	3.617	113%
Total - 2ª Região	45.993	64.596	58.962	14.697	12.223	54.101	83%
07º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro	232	874	878	31	1	258	97%

Verifique o Acevo Meta5 atual!

Fonte: PORTAL, acesso em 26/06/2017.

Nos feitos analisados aleatoriamente, não se encontrou irregularidade processual, morosidade atribuível à Secretaria ou descumprimento dos prazos fixados na CNCR no trâmite entre o início da execução e o último andamento do feito:

Processo	Data de trânsito em julgado	Movimento regular nos últimos 12 meses?*	Julgado pendente de cumprimento	Último movimento	Data último Movim.
00376466020164025151	07/12/16	sim	Não há, RPV enviado ao TRF2	Baixa de baixa - findo	20/03/17
00294301320164025151	Não há	sim	Condenação do recorrente em honorários sucumbenciais	Remessa ao INSS, vista para recurso	04/07/17
01391380320134025151	04/11/16	sim	Não há, RPV enviado ao TRF2	Baixa de baixa - findo	13/06/170
05016824620164025151	29/11/16	sim	Restabelecimento do benefício de auxílio doença	Devolução de remessa ao INSS	30/06/2017
00443655820164025151	10/11/16	Sim	Não há, RPV enviado ao TRF2	Baixa de baixa - findo	13/06/2017

* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderada sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.



6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO

6.1. Sentenças

A unidade correccionada produziu 2.805 sentenças nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/07/2016 a 30/06/2017), com média de 233 sentenças/mês, assim classificadas pelo Juízo:

Tipo A (fundamentação individualizada): 1.452

Tipo B1 (homologatória de acordo): 69

Tipo B2 (repetitiva/padronizada): 490

Tipo C (sem resolução do mérito): 563

Tipo D (condenatórias ou absolutórias): 0

Tipo E (extinção da punibilidade ou susp. cond. do processo): 0

A verificação da correta classificação das sentenças pelo Magistrado, obrigatória nas correições ordinárias (Resolução CJF 535/2006, arts. 219 a 221, da CNCR, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento adequado da exigência:

TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO C
0058148-54.2015.4.02.5151	0501372-40.2016.4.02.5151	0031785-93.2016.4.02.5151	0161875-29.2015.4.02.5151
0021119-04.2014.4.02.5151	0501370-70.2016.4.02.5151	0006511-30.2016.4.02.5151	0160312-63.2016.4.02.5151
0008123-03.2016.4.02.5151	0051373-86.2016.4.02.5151	0006774-62.2016.4.02.5151	0501427-88.2016.4.02.5151
0001740-62.2016.4.02.5101	0018230-09.2016.4.02.5151	0146882-78.2015.4.02.5151	0501521-36.2016.4.02.5151
0129981-98.2016.4.02.5151	0146562-28.2015.4.02.5151	0142953-03.2016.4.02.5151	0146440-15.2015.4.02.5151
0004918-68.2013.4.02.5151			
0502012-77.2015.4.02.5151			
0502293-33.2015.4.02.5151			
0131279-62.2015.4.02.5151			
0058735-76.2015.4.02.5151			

Fonte: PORTAL, acesso em 26/06/2017.

Nesse interim, houve extrapolação do prazo de 180 dias para prolação de sentença fixado na CNCR, em 2 processos (0,12%), vale dizer, o prazo é cumprido em 99,8% dos casos.



O processo que permaneceu mais tempo concluso para sentença (313 dias) foi o nº 0018951-29.2014.4.02.5151, sucessivamente convertido em diligência para instar as partes a juntar documentos necessários à solução da causa, não se constando irregularidade sistêmica. Não há acúmulo de processos aguardando abertura de conclusão para sentença.

6.2. Acervo com prazos vencidos para prolação de despachos e decisões

Posição em	01/07/2017
Conclusão até	30/06/2017

Tipo de Conclusão	Processos	Perc. / Total
Despacho	2	100,00
Decisão	0	0,00
Total Geral	2	100,00

6.3. Audiências

Nos últimos 12 meses (01/05/2016 a 31/05/2017) foram designadas aproximadamente **170** audiências. Não há relato de remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário.



7. EVOLUÇÃO DO ACERVO DE PROCESSOS

7.1. Acervo da unidade

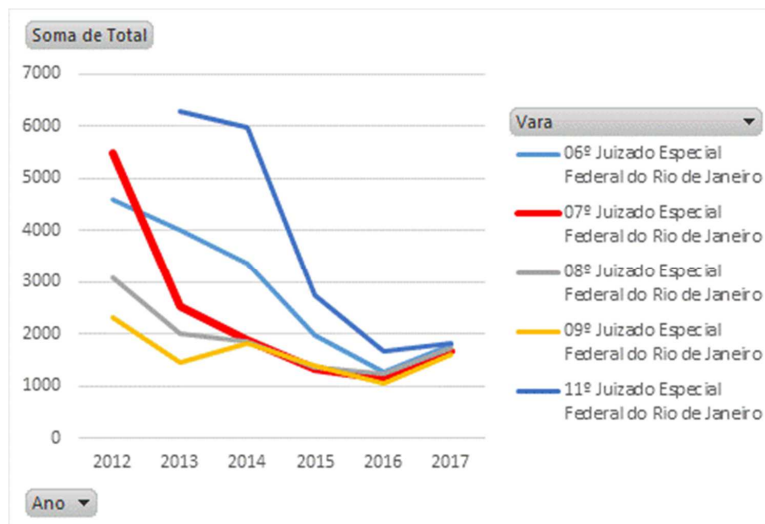
Mês : Junho

Situacao Processo

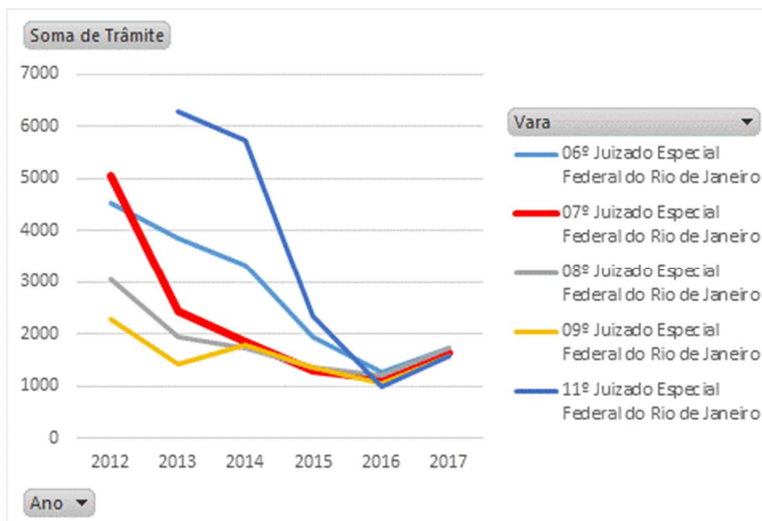
Medidas	Vara	Ano	Trâmite	Suspensao	Recurso Turma Recurs	Total
Processos	07º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro	2013	2578	58	3929	6565
		2014	1820	19	4685	6524
		2015	1265	4	4744	6013
		2016	861	125	4410	5396
		2017	1472	9	1606	3087
		Total	7996	215	19374	27585

7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo dos JEFs de mesma competência na Subseção Judiciária, excetuados os processos remetidos às instâncias superiores

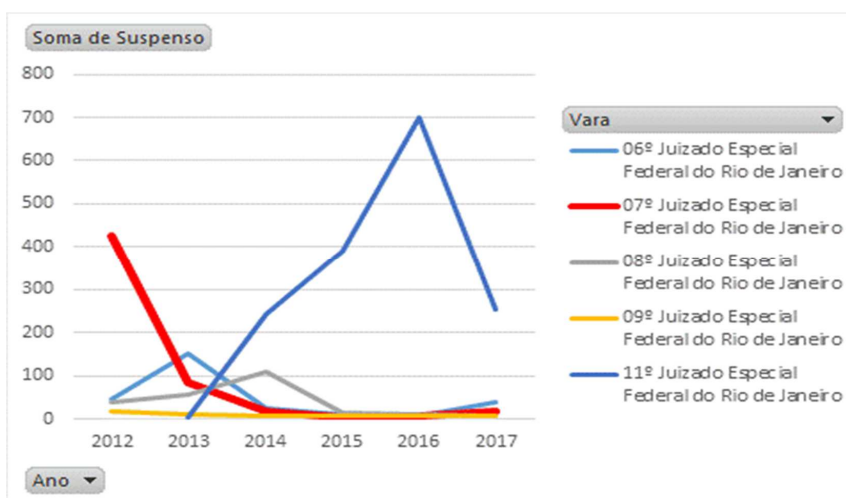
Acervo total



Acervo ativo em tramitação



Acervo suspenso



8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO

8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

O juizado não utiliza identificadores eletrônicos específicos para pedidos liminares ou critérios de seleção de feitos prioritários, pois, em regra, todas as petições iniciais recebem minuta de despacho ou decisão em até 24 horas.

8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio da Magistrada

Quando detectado o aparente encerramento da instrução processual durante o processamento, o supervisor encaminha os autos, sem abrir conclusão para sentença, para escaninhos eletrônicos acessados pelos servidores do gabinete, anotando a matéria a ser julgada (auxílio doença, aposentadoria por invalidez, LOAS, etc.), que são encarregados de revisar a triagem feita pela Supervisão e minutar as sentenças.

Há poucos casos de conversão em diligência, dada a boa comunicação entre os setores internos. A Oficiala de Gabinete mencionou, por exemplo, que solicitou recentemente aos supervisores que apresentasse aos peritos um laudo pericial para servir de modelo para otimizar a elaboração minutas de sentenças.

8.3. Fluxo dos processos após a sentença

A Supervisão tria os feitos transitados em julgado, certificando a preclusão dos prazos recursais (movimento 73, APOLO) e, ausentes determinações do Magistrado a cumprir ou petição das partes, registra a baixa (movimento 26, APOLO), remetendo os autos para escaninho eletrônico onde permanecerão arquivados.

Pendente cumprimento do julgado, a Secretaria anota o movimento específico (fase 18, APOLO), intimando diretamente a Agência da Previdência Social para Atendimento às Demandas Judiciais – APSDJ – a cumpri-lo, conferindo celeridade ao processamento.

Ausente resposta no prazo assinado pelo Magistrado, a Supervisão consulta ao sistema conveniado com o INSS (PLENUS), dando andamento apropriado a cada feito, incluindo a elaboração dos cálculos na própria Secretaria, quando não demandam maior complexidade. Quando necessário, o INSS é intimado a apresentar os elementos para cumprimento do julgado, sob pena de multa.



Após a remessa de RPV para o TRF, as partes são cientificadas por publicação ou, não havendo patrocínio por Advogado, por telefone. Telegrama e mandado de intimação são utilizados somente quando não forem bem sucedidas as outras formas de contato.



9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

9.1. Balcão de entrada

O Balcão de Entrada é verificado diariamente por quatro servidores e um estagiário, não havendo processos aguardando andamento na abertura da correição (03/7/2017).

9.2. Processos em segredo de justiça

Há apenas um processo (nº 00363437420174025151), cujo segredo de justiça foi decretado em 11/05/2017 para a preservar a intimidade do autor.

9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 42, §2º c/c 227 e 228, CNCR)

A unidade possui local virtual destinado à espera de prazos, anotando as datas de encerramento para controle. Não há acúmulo indevido de feitos sem movimentação, colhendo-se os seguintes exemplos de escaninhos eletrônicos:

	Nº de Docs.	Data do doc. mais antigo
PRAZO	519	23/06/2017
PROCESSOS AG. LAUDO	231	25/04/2017
INICIAIS 1	0	-
INICIAIS 2	0	-

Estão sem movimentação, além dos prazos fixados na CNCR, 53 processos, equivalentes a 3,6% do acervo com tramitação ativa, mas não ultrapassando 60 dias sem movimento, o que é atribuído à falta de servidores no quadro, não havendo, s.m.j., atraso injustificado no processamento.

Posição em	27/06/2017
Último Movimento até	26/06/2017

Parados há (intervalo de dias)	Processos	Perc. / Total
Entre 31 e 60	53	100,00



Mais de 60	0	0,00
Total Geral	53	100,00

Fonte: Planilhas extraídas do APOLO, em 27/6/2017

9.4. Publicação de atos judiciais

A unidade cumpre o prazo de 10 dias entre a intimação e a publicação dos atos no DJE fixado no art. 181, da CNCR, conforme se vê no quadro a seguir:

Total Geral de Boletins Gerados	Período	07/2016 a 06/2017
	Processos	9.877
	Boletins	134
	Média (Proc. / Bol.)	73,71
	Tempo Médio Pub. (Dias / Bol.)	4,62

9.5. Registro de início do cumprimento do julgado

Os registros do sistema eletrônico de acompanhamento processual devem retratar fielmente as demandas propostas e os atos processuais efetivamente praticados nos autos (art. 332, CNCR).

Assim, cumpre aos servidores registrar e, aos Magistrados e Diretores fiscalizar, o registro no APOLO do encerramento da fase de conhecimento – trânsito em julgado (fase 73) – e, se cabível, o início da fase de cumprimento do julgado (fase 18), considerada a data de retorno dos autos da instância recursal ou, não havendo interposição de recurso, a de trânsito em julgado (art. 333). Esses registros alimentam a base de dados informada para cômputo do Índice de Produtividade Comparada do Poder Judiciário (IPC-Jus)⁶.

Por amostragem, selecionados os processos com RPV expedido, verificou-se que a unidade correicionada possui 16 feitos sem registro da fase 18 no APOLO.

⁶ O IPC-Jus é o indicador criado pelo CNJ que resume os dados recebidos pelo Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) em uma única medida, de modo a refletir a produtividade ou eficiência relativa dos tribunais.



Dados referentes ao dia: 30/07/2017

Relatório atual			
Ano : 2017	Mês : Junho		
Vara	Execução de Sentença - Fase 18		Requisição Valor
Medidas	07º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro		
Situacao Processo	Informada	Não Informada	Total
	Sim	Sim	
Processos	Trâmite	110	16 126
	Total	110	16 126

Sugestão da equipe de correição: regularizar o lançamento da fase 18 no sistema Apolo, considerando que o mapa estatístico apontou 16 processos com tal fase não informada.

9.6. Documentos pendentes de juntada

Não há petições pendentes de juntada além do prazo estabelecido no artigo 180, da CNCR.

9.7. Expedientes para cumprimento de ordem judicial

Analisados os locais virtuais relacionados abaixo, havia 2 processos que aguardavam a expedição de atos cartorários (escaninho eletrônico “Expedição – Ofícios/Precatória/Alvará”) há mais de 30 dias: 01043448-22.2015.4.02.5151 e 0501732-09.2015.4.02.5151. Os ofícios respectivos foram expedidos em 08/8/2017.

Local Virtual	Nº de Docs.	Doc. mais antigo	Data de Entrada
AG. CONFERÊNCIA DE RPV - DIRETOR	47	0088335-64.2016.4.02.5101	25/07/2017
AG. ENVIO DE RPV – JUIZ	0		
AG. INTIMAÇÃO TELEFÔNICA	0		
AG. TRÂNSITO EM JULGADO	42	0130811-83.2017.4.02.5101	11/07/2017
EXPEDIÇÃO – MANDADOS	1	0131411-85.2016.4.02.5151	26/07/2017
EXPEDIÇÃO - OFÍCIOS/PRECATÓRIA/ALVARÁ	16	0104348-22.2015.4.02.5151	29/05/2017
EXPEDIÇÃO – REQUISITÓRIOS	6	0159755-76.2016.4.02.5151	31/07/2017

Fonte: APOLo, consulta em 31/07/2017



9.8. Remessa externa

Constam 37 processos com prazo de remessa externa vencido, na seguinte situação:

Destino	Nº de Procs.	Proc. mais antigo	Data de Remessa	Motivo	Dias vencidos
INSS	36	0111441-65.2017.4.02.5151	11/05/2017	Vista	64
DPU	1	0098807-37.2017.4.02.5151	19/05/2017	Vista	50

Fonte: APOLO, processos remetidos consulta em 30/06/2017

Sugestão da equipe de Correição: realizar o movimento de devolução no APOLO nos processos com remessa eletrônica a órgãos externos além dos prazos legais.



10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

A Resolução CJF 496/2006 estabelece que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as **ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos**, que tramitam na unidade, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito “erga omnes” das decisões.

Contudo, na estatística extraída do APOLO, não há processos em trâmite no órgão nessas classes ou situações específicas e, no PORTAL DE ESTATÍSTICA, não há anotação de réus presos nas ações vinculadas ao Juízo.





11. PROCESSOS SUSPENSOS

Por amostragem, foram verificados os processos relacionados abaixo, listados conforme os motivos da suspensão:

Processo	Motivo da suspensão	Data suspensão	Observação
00521355820164025101	Aguardando decisão de instância superior	17/05/2016	Suspensão do feito até o julgamento do agravo de instrumento interposto no TRF2
00194129820144025151	Pedido de uniformização	12/05/2015	Suspensão até o julgamento do recurso interposto nos autos principais nº 0016851-04.2014.4.02.5151
00078927320164025151	Outros – fase conhecimento	14/02/2017	Suspensão do feito tendo em vista interposição de mandado de segurança em instância superior.
01184411920174025151	Outros – fase conhecimento	05/06/2017	Suspensão do feito por 30 dias para a parte autora comprovar a desistência integral do benefício e a renúncia ao RPV (desaposentação). Em 27/07/2017, concessão de mais 10 dias de prazo para a parte.
00993097320174025151	Outros – fase conhecimento	07/06/2017	Feito suspenso devido ao deferimento de liminar no Pedido de Uniformização nº 236-RS (2016/0296822-0).

O registro da suspensão no APOLO, com anotação precisa do motivo e a descrição do termo inicial e final auxilia a verificação dos prazos, prevenindo a paralisação de autos por tempo indefinido. Não foram encontradas irregularidades.



12. RPVs E PRECATÓRIOS

Os indicadores do PORTAL e do APOLO atestam a regularidade dos prazos de controle de RPVs e Precatórios, conforme os quadros abaixo.

Ano : 2017 | Mês : Junho | Vara : 07º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro | Requisição Valor : Sim

Data Último Movimento

Medidas	2017				
	Maio	Junho	Total		
Situacao Processo	Processos	Trâmite	2	124	126
		Total	2	124	126

Fonte: PORTAL, em 10/5/2017

Tipo/Situação atual	Total do Cadastro	Cadastrado	Enviado ou Trasm. c/ Erro	Tempo médio (dias) Ult. Julg. e o total de enviados
RPV Juizado Especial	1.546	44	1.502	109
RPV	0	0	0	N/A
Precatório em Parcela Única	20	1	19	230
Precatório Parcelado	0	0	0	N/A
Total Geral	1.566	45	1.521	110

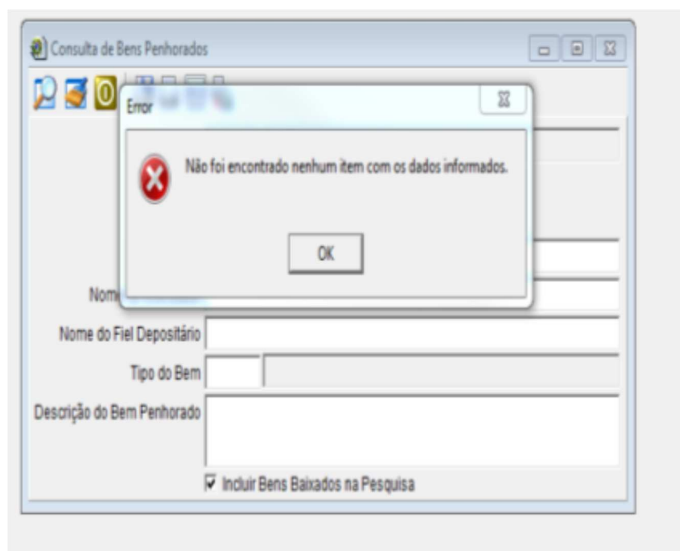
Fonte: Planilha extraída do APOLO, em 26/6/2017



13. BENS PENHORADOS

Os artigos 356 a 358, da CNCR, dispõem sobre a obrigatoriedade do cadastramento dos bens penhorados no APOLO.

Contudo, nos últimos 12 meses não foram expedidos pela unidade mandados com diligência de penhora e não há processos com registro de bens penhorados conforme consultas abaixo ao sistema APOLO:



14. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destinados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005 e os arts. 242 a 247 da CNCR. Há registro no sistema APOLO de um processo com bens acautelados/apreendidos.

Não existem objetos de conteúdo econômico no cofre, conforme relatório abaixo.



Poder Judiciário
Justiça Federal - 2ª Região
Seção Judiciária do RJ

Página: 001
Emitido em 01/08/2017 14:29

Relatório de Material Apreendido/Acautelado

Vara: 07º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro

Período de Acautelamento: 01/07/2015 até 30/06/2017

Acautelado

Apreendido

Período de Baixa:

Ativos

Baixados

01384647320164025101

Seq.: 1

Data: 30/03/2017

01 camisa branca M&MA TELECOMUNICAÇÕES; 07 cartões de visita em nome de Marco A. de Carvalho (gerente de vendas); 01 agenda couro marrom 1998 em nome de Marco Antônio Abdalla de Carvalho; 01 bloco de notas de abastecimento, com carimbo frontal "DIRECIONAR M &MA

Acautelamento:

Fis Processo:

Livro:

Fis Livro:

Localização: 07JEF/RJ - AV VENEZUELA 134 - SAÚDE - RJ - SECRETARIA FEDERAL DE JUSTIÇA

Baixa:

Documento:

Destino:

Total: 1

Fonte: APOLO, em 30/06/2017



15. LIVROS E PASTAS

O órgão correccionado dispõe de 3 livros obrigatórios (art. 148, CNCR), a saber:

- 1) Ponto;
- 2) Remessa de autos às partes e auxiliares do Juízo; e
- 3) Reclamações

Todos os livros estão regulares, ausentes rasuras e todas as folhas estão rubricadas e numeradas. Não há registros de reclamações.



16. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

O 7º Juizado Especial Federal está localizada no 7º andar, Bloco A, no centro da cidade (Av. Venezuela, 134 – Saúde – CEP: 20081-312), com boas instalações físicas, bem conservadas e limpas.

Na entrada do prédio, há um balcão para os agentes de segurança da Justiça Federal e da equipe de segurança da empresa terceirizada, detectores de metais e controle de acesso dos funcionários e jurisdicionados. O balcão de atendimento ao público externo é bem acessível, com mural para orientação do público.

A sala da Secretaria da Vara é ampla e o *lay-out* funcional, com mobiliário bem dividido e divisórias em bom estado de conservação. Não foi constatado mofo ou poeira em excesso no ambiente. Banheiros limpos e organizados. Mesas e cadeiras, embora não sejam todas novas, são adequadas, segundo os padrões da Justiça Federal. Existe uma pequena copa para refeições.

O Gabinete do Juiz tem bom espaço, com mesa, poltronas, estante, frigobar e um banheiro.

O 7º JEF tem 22 computadores com dois monitores que servem a todos os servidores e estagiários. Apenas o equipamento da sala de audiência tem somente um monitor.

A maioria dos computadores são antigos, mas as reclamações de lentidão e funcionamento foram pontuais. Existem 3 impressoras grandes, Lexmark e uma Samsung Multifuncional, com scanner.

A rede elétrica do prédio, que atende aos equipamentos de informática, é estabilizada, inexistindo a necessidade de “no-breaks”.

Quase todos servidores e estagiários têm em suas mesas equipamentos de proteção contra doenças ocupacionais e apoio para os pés.



17. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS

1. Supervisores outrora lotados no 7º JEF receberam capacitação (informal) em cálculos de menor complexidade, na Supervisão de Contadoria e multiplicaram o conhecimento para os demais servidores. O 7º JEF só encaminha à Contadoria cálculos de maior complexidade, o que contribui para a celeridade processual. Esse fluxo de trabalho foi apresentado na Mostra de Práticas Inovadoras promovida pela Seção de Capacitação da SJRJ.

2. Nos processos sem advogado a intimação por telefone é muito utilizada, com excelente resultado. Quando a comunicação não é satisfatória, expede-se mandado de intimação, evitando-se o telegrama, em razão do custo.

3. Para agilizar o processo, sempre que cabível, o Juizado intima diretamente os órgãos responsáveis pelo resultado pretendido e a Procuradoria Federal, instando frequentemente, por exemplo, a Agência da Previdência Social para Atendimento às Demandas Judiciais – APSDJ.



18. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Sugere-se ao órgão correccionado, no prazo de 30 dias:

- 1) Estabelecer melhor divulgação das metas do CNJ entre os servidores e uso das ferramentas disponibilizadas no Portal de Estatísticas pelos gestores para acompanhar o atingimento;
- 2) Regularizar o lançamento da fase 18 no sistema Apolo, considerando que o mapa estatístico apontou 16 processos com tal fase não informada.
- 3) Realizar o movimento de devolução no APOLO nos processos com remessa eletrônica a órgãos externos além dos prazos legais.



19. ENCERRAMENTO

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional, ANDRÉ LUIZ SANTOS AMARAL, CARLOS ALBERTO DE ARAUJO ROCHA, FREDERICO LOURENÇO RIBEIRO, MARCOS AUGUSTO RODRIGUES GUILAM, RENAN GIUSTI BARBOSA e VICTOR MANOEL MARTINEZ, revisado por FABIO ALDROVANDO DA SILVA, Assessor Judiciário, e subscrito, nesta data, por mim.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2017.

MARCELO SILVA RIBEIRO
Assessor de Juiz – mat. nº 15.733

